



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 837/GR/UFGS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 676/GR/UFGS/2022 DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 676/GR/UFGS/2022, Processo seletivo para ingresso na modalidade afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* no Plano de Educação Formal da UFGS.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO

1.1 Campus Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 31 horas

II - Não houve inscrições.

1.2 Campus Chapecó

I - BHCap Unidade: 08 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Elis Gorett da Silveira Lemos	23205.023622/2022-29	Doutorado em Letras	Indeferido*

* Não atendimento aos incisos IV e VI do item 5.3.1 do EDITAL Nº 676GR/UFGS/2022.

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 08 horas

II - Não houve inscrições.

1.4 Campus Laranjeiras Do Sul

I - BHCap Unidade: - horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Ronaldo Cesar Daros	23205.019818/2022-19	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Deferido

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 04 horas

II - Não houve inscrições.

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 26 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Zacarias Tavora	23205.023273/2022-45	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 188 horas*

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Eliton Paulo Novais	23205.022950/2022-16	Doutorado em Geografia	Deferido
Lucelia Peron	23205.023270/2022-10	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	Deferido

* Inclusão de horas ao BHCap da Unidade, referente ao retorno do servidor em Afastamento, conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 568/GR/UFGS/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, das demais etapas do EDITAL N° 676GR/UFRS/2022, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

2.2 O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo e tomarem nota da análise efetuada pelo Comitê, pois pode haver observações importantes.

2.3 Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 05 de agosto a 08 de agosto de 2022.

2.3.1 Os processos indeferidos no Edital de Resultado Provisório serão devolvidos para a fila em que foram abertos, para interposição de recurso caso haja interesse, devendo observar as orientações para esta etapa.

2.3.2 Os servidores com Situação Provisória do Requerimento “deferido” no Edital de Resultado Provisório e que desejem interpor Recurso, primeiramente devem enviar *e-mail* ao Cople (comite.pleduca@uffrs.edu.br) solicitando a devolução do processo para a fila de abertura deste.

2.3.2.1 A solicitação de devolução do processo deve ser realizada logo após a publicação do Edital de Resultado Provisório para que o interessado tenha tempo hábil e possa interpor o recurso desejado dentro do prazo previsto no edital.

2.3.3 O recurso deverá ser solicitado por meio da inclusão do Requerimento Geral e de Recurso (F9782) pelo servidor no processo de Afastamento no SIPAC - Mesa Virtual, motivado e fundamentado com os documentos necessários, assinado pelo requerente que deverá enviar o processo para a fila do Cople, respeitando os prazos estipulados no EDITAL N° 676/GR/UFRS/2022.

2.4 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento.

2.5 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.6 Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.7 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata do Afastamento pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

Chapecó-SC, 4 de agosto de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício